

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente Júri: Ana Margarida dos Santos Mesquita, Chefe da Unidade de Gestão Urbanística;

1.º Vogal Efetivo: Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, Área de Engenharia Civil;

2.º Vogal Efetivo: Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1	Ana Rita Cunha Silva
2	Cristina Susana Varandas Ferreira
3	Eunice Raquel Soares Cardoso
4	Eva Carolina Ferreira Vaz da Cruz
5	Gabriel de Almeida Soares
6	José António Marques Pereira
7	Mafalda das Neves Lourenço Gonçalves
8	Manuel António Roseiro Ferreira
9	Marc Cunha Raimundo
10	Marta Alexandra Negrão Sargaço
11	Monica Raquel Dias Soares
12	Ricardo Manuel Ramos Batista
13	Sara Margarida de Jesus Seabra
14	Tiago José da Costa Alcaide
15	Vânia Daniela Ferreira Marques
16	Wagner Alex Chagas*

* Candidato admitido ao abrigo do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil assinada em Porto Seguro em 22 de abril de 2000 regulamentado pelo Decreto-lei N.º 154/2003, de 15 de julho

3 - CANDIDATOS EXCLUÍDOS – LISTA PROVISÓRIA – MOTIVOS DE EXCLUSÃO

1	Andreia Sofia Nunes Fernandes	a), c)
2	Bruno Filipe Ferreira Bento	a)
3	Bryan Emmanuel Duarte Rodrigues	c)
4	Celestino Zuzarte	a), b), c)
5	Cristiana Mesquita Barreto	d)
6	Euli Pereira	a), b), c)
7	Flavio Henrique Alves Trindade	a)
8	Jorge Andrés da Rocha Rocha	d)

9	Ligiane Gomes Izel Távora	e)
10	Mariana Henriques	a), b), c)
11	Marta Isabel Pinto Apóstolo	a), b), c)
12	Melanie Valente	a), b), c)
13	Renato Cortez Serpa Leitão Pedrosa	a), b)
14	Rita Andreia Cipriano Maia	d)
15	Samir Ismael Pires dos Santos	a), b), c)
16	Tânia Isabel Faria Barradas	b), c)

4 – Motivos de exclusão:

- a) Não apresentou formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória, cfr. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 10 do aviso de abertura BEP;
- c) Não comprovou a idoneidade para o exercício de funções, através da apresentação de certificado de Registo Criminal, conforme alínea c) do art.º 3º Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto, cfr. exigido no ponto 10.1 do aviso de abertura BEP.
- d) Tendo apresentado formulário de candidatura não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Candidatura apresentada fora do prazo fixado, cfr. exigido no aviso de abertura BEP.


5 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de email, para que se pronunciem por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.

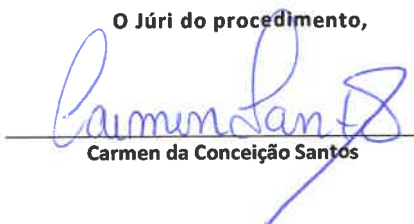
6 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo mediante marcação prévia, entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, Secção de Recursos Humanos, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

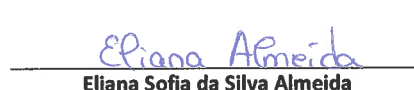
7 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
 ----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, elaborada em duas páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


 Ana Mesquita


 Carmen da Conceição Santos


 Eliana Sofia da Silva Almeida